

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS



PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ  
Presidência

**PORTARIA ALAP Nº 2222, de 30 de agosto de 2022.**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 19, § 1º, IX, do Regimento Interno (Resolução ALAP nº 0091, de 26 de abril de 2006 e alterações posteriores),

**RESOLVE:**

**I - NOMEAR**, com fundamento no inciso I do art. 7º e no art. 8º da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, **ANDREIA DA SILVA MOURA**, CPF nº \*\*6.\*\*\*.2\*-\*\*, em razão de sua habilitação em concurso público a que se submeteu, em vaga destinada à ampla concorrência, homologado pelo Edital nº 04/2022, de 21 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da ALAP nº 1.282, de 21.01.2022, para exercer o Cargo (Especialidade) de **BIBLIOTECONOMISTA**, Área **Atividade Administrativa**, Categoria **Analista Legislativo**, Classe **A**, Padrão **1**, do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em vaga nova criada pela Lei nº 2.382, de 21 de novembro de 2018.

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 30 de agosto de 2022.

Assinado de forma digital por JOSE CARLOS CARVALHO BARBOSA:43772838472  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3, cn=JOSE CARLOS CARVALHO BARBOSA:43772838472  
Dados: 2022.08.30 08:33:43 -03'00'

**Deputado KAKÁ BARBOSA**  
**Presidente**

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

### PORTARIAS



**PODER LEGISLATIVO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**Presidência**

### **PORTARIA ALAP Nº 2223, de 30 de agosto de 2022.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP**, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 19, § 1º, IX, do Regimento Interno (Resolução ALAP nº 0091, de 26 de abril de 2006 e alterações posteriores),

#### **RESOLVE:**

**I - NOMEAR**, com fundamento no inciso I do art. 7º e no art. 8º da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, **MARCO ANTONIO FERNANDES**, CPF nº \*\*9.\*\*\*.6\*-\*\*, em razão de sua habilitação em concurso público a que se submeteu, em vaga destinada à ampla concorrência, homologado pelo Edital nº 04/2022, de 21 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da ALAP nº 1.282, de 21.01.2022, para exercer o Cargo (Especialidade) de **BIBLIOTECONOMISTA**, Área Atividade Administrativa, Categoria Analista Legislativo, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em vaga nova criada pela Lei nº 2.382, de 21 de novembro de 2018.

**II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Macapá/AP, 30 de agosto de 2022.

Assinado de forma digital por JOSE  
CARLOS CARVALHO  
BARBOSA:43772838472  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB  
e-CPF A3, cn=JOSE CARLOS  
CARVALHO BARBOSA:43772838472  
Dados: 2022.08.30 08:36:54 -03'00'

**Deputado KAKÁ BARBOSA**  
**Presidente**

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)****PORTARIAS**

**PODER LEGISLATIVO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**Presidência**

**PORTARIA ALAP N° 2224, de 30 de agosto de 2022.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP**, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 19, § 1º, IX, do Regimento Interno (Resolução ALAP n° 0091, de 26 de abril de 2006 e alterações posteriores),

**RESOLVE:**

**I - NOMEAR**, com fundamento no inciso I do art. 7º e no art. 8º da Lei n° 0066, de 03 de maio de 1993, **JULIANA BEZERRA GALVÃO CAVALCANTE DE SOUZA**, CPF n° \*\*3.\*\*\*.8\*-\*\*, em razão de sua habilitação em concurso público a que se submeteu, em vaga destinada à ampla concorrência, homologado pelo Edital n° 04/2022, de 21 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da ALAP n° 1.282, de 21.01.2022, para exercer o Cargo (Especialidade) de **PSICÓLOGA**, Área **Atividade Administrativa**, Categoria **Analista Legislativo**, Classe **A**, Padrão **1**, do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em vaga nova criada pela Lei n° 2.382, de 21 de novembro de 2018.

**II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Macapá/AP, 30 de agosto de 2022.

Assinado de forma digital por JOSE  
CARLOS CARVALHO  
BARBOSA:43772838472  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB  
e-CPF A3, cn=JOSE CARLOS  
CARVALHO BARBOSA:43772838472  
Dados: 2022.08.30 08:35:25 -03'00'

**Deputado KAKÁ BARBOSA**  
**Presidente**

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

### PORTARIAS



**PODER LEGISLATIVO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**Presidência**

### **PORTARIA ALAP N° 2225, de 30 de agosto de 2022.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP**, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 19, § 1º, IX, do Regimento Interno (Resolução ALAP n° 0091, de 26 de abril de 2006 e alterações posteriores),

#### **RESOLVE:**

**I - NOMEAR**, com fundamento no inciso I do art. 7º e no art. 8º da Lei n° 0066, de 03 de maio de 1993, **CAROLINE FROTA PEREIRA PEIXOTO**, CPF n° \*\*4.\*\*\*.\*0\*.-\*\*, em razão de sua habilitação em concurso público a que se submeteu, em vaga destinada à ampla concorrência, homologado pelo Edital n° 04/2022, de 21 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da ALAP n° 1.282, de 21.01.2022, para exercer o Cargo (Especialidade) de **PSICÓLOGA**, Área **Atividade Administrativa**, Categoria **Analista Legislativo**, Classe **A**, Padrão **1**, do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em vaga nova criada pela Lei n° 2.382, de 21 de novembro de 2018.

**II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Macapá/AP, 30 de agosto de 2022.

Assinado de forma digital por JOSE CARLOS CARVALHO BARBOSA:43772838472  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3, cn=JOSE CARLOS CARVALHO BARBOSA:43772838472  
Dados: 2022.08.30 08:38:00 -03'00'

**Deputado KAKÁ BARBOSA**  
**Presidente**

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)****PORTARIAS**

**PODER LEGISLATIVO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**Presidência**

**PORTARIA ALAP N° 2226, de 30 de agosto de 2022.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP**, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 19, § 1º, IX, do Regimento Interno (Resolução ALAP n° 0091, de 26 de abril de 2006 e alterações posteriores),

**RESOLVE:**

**I - NOMEAR**, com fundamento no inciso I do art. 7º e no art. 8º da Lei n° 0066, de 03 de maio de 1993, **ANDERSON DOS REIS CONCEIÇÃO**, CPF n° \*\*8.\*\*\*.4\*.-\*\*, em razão de sua habilitação em concurso público a que se submeteu, em vaga destinada à ampla concorrência, homologado pelo Edital n° 04/2022, de 21 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da ALAP n° 1.282, de 21.01.2022, para exercer o Cargo (Especialidade) de **ASSISTENTE SOCIAL**, Área **Atividade Administrativa**, Categoria **Analista Legislativo**, Classe **A**, Padrão **1**, do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em vaga nova criada pela Lei n° 2.382, de 21 de novembro de 2018.

**II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Macapá/AP, 30 de agosto de 2022.

Assinado de forma digital por JOSE  
CARLOS CARVALHO  
BARBOSA:43772838472  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB  
e=CPF A3, cn=JOSE CARLOS  
CARVALHO BARBOSA:43772838472  
Dados: 2022.08.30 08:40:47 -03'00'

**Deputado KAKÁ BARBOSA**  
**Presidente**

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

### PORTARIAS



PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ  
Presidência

### PORTARIA ALAP Nº 2227, de 30 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 19, § 1º, IX, do Regimento Interno (Resolução ALAP nº 0091, de 26 de abril de 2006 e alterações posteriores),

#### RESOLVE:

**I - NOMEAR**, com fundamento no inciso I do art. 7º e no art. 8º da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, **ADRIANE DA SILVA VASCONCELOS**, CPF nº \*\*2.\*\*\*.4\*-\*\*, em razão de sua habilitação em concurso público a que se submeteu, em vaga destinada à ampla concorrência, homologado pelo Edital nº 04/2022, de 21 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da ALAP nº 1.282, de 21.01.2022, para exercer o Cargo (Especialidade) de **ASSISTENTE SOCIAL**, Área **Atividade Administrativa**, Categoria **Analista Legislativo**, Classe **A**, Padrão **1**, do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em vaga nova criada pela Lei nº 2.382, de 21 de novembro de 2018.

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 30 de agosto de 2022.

Assinado de forma digital por JOSE CARLOS CARVALHO BARBOSA:43772838472  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3, cn=JOSE CARLOS CARVALHO BARBOSA:43772838472  
Dados: 2022.08.30 08:41:58 -03'00'

**Deputado KAKÁ BARBOSA**  
**Presidente**

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

### PORTARIAS



PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ  
Presidência

### PORTARIA ALAP Nº 2228, de 30 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 19, § 1º, IX, do Regimento Interno (Resolução ALAP nº 0091, de 26 de abril de 2006 e alterações posteriores),

#### RESOLVE:

**I - NOMEAR**, com fundamento no inciso I do art. 7º e no art. 8º da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, **PAULO RODRIGUES PANTOJA JUNIOR**, CPF nº \*\*9.\*\*\*.4\*-\*\*, em razão de sua habilitação em concurso público a que se submeteu, em vaga destinada à ampla concorrência, homologado pelo Edital nº 04/2022, de 21 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da ALAP nº 1.282, de 21.01.2022, para exercer o Cargo (Especialidade) de **PEDAGOGO**, Área **Atividade Administrativa**, Categoria **Analista Legislativo**, Classe **A**, Padrão **1**, do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em vaga nova criada pela Lei nº 2.382, de 21 de novembro de 2018.

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP. 30 de agosto de 2022.

Assinado de forma digital por JOSE  
CARLOS CARVALHO  
BARBOSA:43772838472  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB  
e=CPF A3, cn=JOSE CARLOS  
CARVALHO BARBOSA:43772838472  
Dados: 2022.08.30 08:42:47 -03'00'

**Deputado KAKÁ BARBOSA**  
Presidente

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)****PORTARIAS**

**PODER LEGISLATIVO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**Presidência**

**PORTARIA ALAP Nº 2229, de 30 de agosto de 2022.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP**, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 19, § 1º, IX, do Regimento Interno (Resolução ALAP nº 0091, de 26 de abril de 2006 e alterações posteriores),

**RESOLVE:**

**I - NOMEAR**, com fundamento no inciso I do art. 7º e no art. 8º da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, **NAYARA NAVEGANTES COSTA**, CPF nº \*\*4.\*\*\*.5\*.-\*\*, em razão de sua habilitação em concurso público a que se submeteu, em vaga destinada à ampla concorrência, homologado pelo Edital nº 04/2022, de 21 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da ALAP nº 1.282, de 21.01.2022, para exercer o Cargo (Especialidade) de **PEDAGOGA**, Área **Atividade Administrativa**, Categoria **Analista Legislativo**, Classe **A**, Padrão **1**, do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em vaga nova criada pela Lei nº 2.382, de 21 de novembro de 2018.

**II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Macapá/AP, 30 de agosto de 2022.

Assinado de forma digital por JOSE  
CARLOS CARVALHO  
BARBOSA:43772838472  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB  
e-CPF A3, cn=JOSE CARLOS  
CARVALHO BARBOSA:43772838472  
Dados: 2022.08.30 08:43:45 -03'00'

**Deputado KAKÁ BARBOSA**  
**Presidente**

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

### PORTARIAS



**PODER LEGISLATIVO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**Presidência**

### **PORTARIA ALAP Nº 2230, de 30 de agosto de 2022.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP**, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 19, § 1º, IX, do Regimento Interno (Resolução ALAP nº 0091, de 26 de abril de 2006 e alterações posteriores),

#### **RESOLVE:**

**I - NOMEAR**, com fundamento no inciso I do art. 7º e no art. 8º da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, **RENATO ROCHA DO NASCIMENTO**, CPF nº \*\*0.\*\*\*.\*0\*.-\*\*, em razão de sua habilitação em concurso público a que se submeteu, em vaga destinada à ampla concorrência, homologado pelo Edital nº 04/2022, de 21 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da ALAP nº 1.282, de 21.01.2022, para exercer o Cargo (Especialidade) de **ENFERMEIRO**, Área **Atividade Administrativa**, Categoria **Analista Legislativo**, Classe **A**, Padrão **1**, do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em vaga nova criada pela Lei nº 2.382, de 21 de novembro de 2018.

**II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Macapá/AP, 30 de agosto de 2022.

Assinado de forma digital por JOSE CARLOS CARVALHO BARBOSA:43772838472  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3, cn=JOSE CARLOS CARVALHO BARBOSA:43772838472  
Dados: 2022.08.30 08:44:37 -03'00'

**Deputado KAKÁ BARBOSA**  
**Presidente**

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

### PORTARIAS



PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ  
Presidência

### PORTARIA ALAP Nº 2231, de 30 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 19, § 1º, IX, do Regimento Interno (Resolução ALAP nº 0091, de 26 de abril de 2006 e alterações posteriores),

#### RESOLVE:

**I - NOMEAR**, com fundamento no inciso I do art. 7º e no art. 8º da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, **SAMUEL DOS SANTOS MIRANDA**, CPF nº \*\*8.\*\*\*.5\*-\*\*, em razão de sua habilitação em concurso público a que se submeteu, em vaga destinada à ampla concorrência, homologado pelo Edital nº 04/2022, de 21 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da ALAP nº 1.282, de 21.01.2022, para exercer o Cargo (Especialidade) de **ENFERMEIRO**, Área **Atividade Administrativa**, Categoria **Analista Legislativo**, Classe **A**, Padrão **1**, do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em vaga nova criada pela Lei nº 2.382, de 21 de novembro de 2018.

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 30 de agosto de 2022.

Assinado de forma digital por JOSE CARLOS CARVALHO BARBOSA:43772838472  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3, cn=JOSE CARLOS CARVALHO BARBOSA:43772838472  
Dados: 2022.08.30 08:45:27 -03'00'

**Deputado KAKÁ BARBOSA**  
**Presidente**

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

### PORTARIAS



PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ  
Presidência

### PORTARIA ALAP Nº 2232, de 30 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 19, § 1º, IX, do Regimento Interno (Resolução ALAP nº 0091, de 26 de abril de 2006 e alterações posteriores),

#### RESOLVE:

**I - NOMEAR**, com fundamento no inciso I do art. 7º e no art. 8º da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, **ELINELSON DE SOUZA FIGUEIREDO**, CPF nº \*\*6.\*\*\*.\*8\*.-\*\*, em razão de sua habilitação em concurso público a que se submeteu, em vaga destinada à ampla concorrência, homologado pelo Edital nº 04/2022, de 21 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da ALAP nº 1.282, de 21.01.2022, para exercer o Cargo (Especialidade) de **CONTADOR**, Área **Atividade Orçamentária e Financeira e de Controle Interno**, Categoria **Analista Legislativo**, Classe **A**, Padrão **1**, do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em vaga nova criada pela Lei nº 2.382, de 21 de novembro de 2018.

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 30 de agosto de 2022.

Assinado de forma digital por JOSE  
CARLOS CARVALHO  
BARBOSA:43772838472  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB  
e-CPF A3, cn=JOSE CARLOS  
CARVALHO BARBOSA:43772838472  
Dados: 2022.08.30 08:46:23 -03'00'

**Deputado KAKÁ BARBOSA**  
**Presidente**

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

### PORTARIAS



**PODER LEGISLATIVO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**Presidência**

### **PORTARIA ALAP Nº 2233, de 30 de agosto de 2022.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP**, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 19, § 1º, IX, do Regimento Interno (Resolução ALAP nº 0091, de 26 de abril de 2006 e alterações posteriores),

#### **RESOLVE:**

**I - NOMEAR**, com fundamento no inciso I do art. 7º e no art. 8º da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, **JAMES HOLLYFYLD CARVALHO CÂMARA**, CPF nº \*\*4.\*\*\*.\*0\*.-\*\*, em razão de sua habilitação em concurso público a que se submeteu, em vaga destinada à ampla concorrência, homologado pelo Edital nº 04/2022, de 21 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da ALAP nº 1.282, de 21.01.2022, para exercer o Cargo (Especialidade) de **CONTADOR, Área Atividade Orçamentária e Financeira e de Controle Interno, Categoria Analista Legislativo, Classe A, Padrão 1**, do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em vaga nova criada pela Lei nº 2.382, de 21 de novembro de 2018.

**II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Macapá/AP, 30 de agosto de 2022.

Assinado de forma digital por JOSE CARLOS CARVALHO BARBOSA:43772838472  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3, cn=JOSE CARLOS CARVALHO BARBOSA:43772838472  
Dados: 2022.08.30 08:47:17 -03'00'

**Deputado KAKÁ BARBOSA**  
**Presidente**

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)****PORTARIAS**

**PODER LEGISLATIVO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**Presidência**

**PORTARIA ALAP N° 2234, de 30 de agosto de 2022.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP**, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 19, § 1º, IX, do Regimento Interno (Resolução ALAP n° 0091, de 26 de abril de 2006 e alterações posteriores),

**RESOLVE:**

**I - NOMEAR**, com fundamento no inciso I do art. 7º e no art. 8º da Lei n° 0066, de 03 de maio de 1993, **FRANKLIN AUGUSTO AMARAL DE MENDONÇA**, CPF n° \*\*5.\*\*\*.\*6\*-\*\*\*, em razão de sua habilitação em concurso público a que se submeteu, em vaga destinada à cota para pessoas negras e pardas, homologado pelo Edital n° 04/2022, de 21 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da ALAP n° 1.282, de 21.01.2022, para exercer o Cargo (Especialidade) de **CONTADOR**, Área **Atividade Orçamentária e Financeira e de Controle Interno**, Categoria **Analista Legislativo**, Classe **A**, Padrão **1**, do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em vaga nova criada pela Lei n° 2.382, de 21 de novembro de 2018.

**II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Macapá/AP, 30 de agosto de 2022.

Assinado de forma digital por JOSE CARLOS CARVALHO BARBOSA:43772838472  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3, cn=JOSE CARLOS CARVALHO BARBOSA:43772838472  
Dados: 2022.08.30 08:48:11 -03'00'

**Deputado KAKÁ BARBOSA**  
**Presidente**

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

### PORTARIAS



**PODER LEGISLATIVO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**Presidência**

### **PORTARIA ALAP Nº 2235, de 30 de agosto de 2022.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP**, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 19, § 1º, IX, do Regimento Interno (Resolução ALAP nº 0091, de 26 de abril de 2006 e alterações posteriores),

#### **RESOLVE:**

**I - NOMEAR**, com fundamento no inciso I do art. 7º e no art. 8º da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, **WAGNER BEZERRA DE SOUSA**, CPF nº \*\*3.\*\*\*.\*7\*.-\*\*, em razão de sua habilitação em concurso público a que se submeteu, em vaga destinada à ampla concorrência, homologado pelo Edital nº 04/2022, de 21 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da ALAP nº 1.282, de 21.01.2022, para exercer o Cargo (Especialidade) de **CONTADOR, Área Atividade Orçamentária e Financeira e de Controle Interno, Categoria Analista Legislativo, Classe A, Padrão 1**, do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em vaga nova criada pela Lei nº 2.382, de 21 de novembro de 2018.

**II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Macapá/AP, 30 de agosto de 2022.

Assinado de forma digital por JOSE  
CARLOS CARVALHO  
BARBOSA:43772838472  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB  
e-CPF A3, cn=JOSE CARLOS  
CARVALHO BARBOSA:43772838472  
Dados: 2022.08.30 08:49:00 -03'00'

**Deputado KAKÁ BARBOSA**  
**Presidente**

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

### PORTARIAS



PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ  
Presidência

### PORTARIA ALAP Nº 2236, de 30 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 19, § 1º, IX, do Regimento Interno (Resolução ALAP nº 0091, de 26 de abril de 2006 e alterações posteriores),

#### RESOLVE:

**I - NOMEAR**, com fundamento no inciso I do art. 7º e no art. 8º da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, **FABIO YVES MELO BENICIO**, CPF nº \*\*0.\*\*\*.\*7\*.-\*\*, em razão de sua habilitação em concurso público a que se submeteu, em vaga destinada à ampla concorrência, homologado pelo Edital nº 04/2022, de 21 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da ALAP nº 1.282, de 21.01.2022, para exercer o Cargo (Especialidade) de **TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO, Área Atividade Orçamentária e Financeira e de Controle Interno, Categoria Analista Legislativo, Classe A, Padrão 1**, do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em vaga nova criada pela Lei nº 2.382, de 21 de novembro de 2018.

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 30 de agosto de 2022.

Assinado de forma digital por JOSE CARLOS CARVALHO BARBOSA:43772838472  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3, cn=JOSE CARLOS CARVALHO BARBOSA:43772838472  
Dados: 2022.08.30 08:49:51 -03'00'

**Deputado KAKÁ BARBOSA**  
**Presidente**

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

### PORTARIAS



**PODER LEGISLATIVO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**Presidência**

### **PORTARIA ALAP N° 2237, de 30 de agosto de 2022.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP**, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 19, § 1º, IX, do Regimento Interno (Resolução ALAP n° 0091, de 26 de abril de 2006 e alterações posteriores),

#### **RESOLVE:**

**I - NOMEAR**, com fundamento no inciso I do art. 7º e no art. 8º da Lei n° 0066, de 03 de maio de 1993, **WILLAMI DE SOUZA DA SILVA**, CPF n° \*\*6.\*\*.\*\*.\*0\*.-\*\*, em razão de sua habilitação em concurso público a que se submeteu, em vaga destinada à ampla concorrência, homologado pelo Edital n° 04/2022, de 21 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da ALAP n° 1.282, de 21.01.2022, para exercer o Cargo (Especialidade) de **TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO**, Área Atividade Orçamentária e Financeira e de Controle Interno, Categoria Analista Legislativo, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em vaga nova criada pela Lei n° 2.382, de 21 de novembro de 2018.

**II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Macapá/AP, 30 de agosto de 2022.

Assinado de forma digital por JOSE  
CARLOS CARVALHO  
BARBOSA:43772838472  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB  
e-CPF A3, cn=JOSE CARLOS  
CARVALHO BARBOSA:43772838472  
Dados: 2022.08.30 08:50:36 -03'00'

**Deputado KAKÁ BARBOSA**  
**Presidente**

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

### PORTARIAS



PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ  
Presidência

### PORTARIA ALAP Nº 2238, de 30 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 19, § 1º, IX, do Regimento Interno (Resolução ALAP nº 0091, de 26 de abril de 2006 e alterações posteriores),

#### RESOLVE:

I - **NOMEAR**, com fundamento no inciso I do art. 7º e no art. 8º da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, **JEFFERSON DE SOUZA PACHECO**, CPF nº \*\*8.\*\*\*.\*3\*.-\*\*, em razão de sua habilitação em concurso público a que se submeteu, em vaga destinada à cota para pessoas negras e pardas, homologado pelo Edital nº 04/2022, de 21 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da ALAP nº 1.282, de 21.01.2022, para exercer o Cargo (Especialidade) de **TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO**, Área **Atividade Orçamentária e Financeira e de Controle Interno**, Categoria **Analista Legislativo**, Classe **A**, Padrão **1**, do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em vaga nova criada pela Lei nº 2.382, de 21 de novembro de 2018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 30 de agosto de 2022.

Assinado de forma digital por JOSE  
CARLOS CARVALHO  
BARBOSA:43772838472  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB  
e-CPF A3, cn=JOSE CARLOS  
CARVALHO BARBOSA:43772838472  
Dados: 2022.08.30 08:51:30 -03'00'

**Deputado KAKÁ BARBOSA**  
**Presidente**

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

### PORTARIAS



PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ  
Presidência

### PORTARIA ALAP Nº 2239, de 30 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 19, § 1º, IX, do Regimento Interno (Resolução ALAP nº 0091, de 26 de abril de 2006 e alterações posteriores),

#### RESOLVE:

**I - NOMEAR**, com fundamento no inciso I do art. 7º e no art. 8º da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, **MICHAEL JHORDAN LOPES DA COSTA**, CPF nº \*\*0.\*\*\*.9\*-\*\*, em razão de sua habilitação em concurso público a que se submeteu, em vaga destinada à ampla concorrência, homologado pelo Edital nº 04/2022, de 21 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da ALAP nº 1.282, de 21.01.2022, para exercer o Cargo (Especialidade) de **TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO**, Área **Atividade Orçamentária e Financeira e de Controle Interno**, Categoria **Analista Legislativo**, Classe **A**, Padrão **1**, do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em vaga nova criada pela Lei nº 2.382, de 21 de novembro de 2018.

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 30 de agosto de 2022.

Assinado de forma digital por JOSE CARLOS CARVALHO BARBOSA:43772838472  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3, cn=JOSE CARLOS CARVALHO BARBOSA:43772838472  
Dados: 2022.08.30 08:52:32 -03'00'

**Deputado KAKÁ BARBOSA**  
**Presidente**

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

### PORTARIAS



PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ  
Presidência

### PORTARIA ALAP Nº 2240, de 30 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 19, § 1º, IX, do Regimento Interno (Resolução ALAP nº 0091, de 26 de abril de 2006 e alterações posteriores),

#### RESOLVE:

I - **NOMEAR**, com fundamento no inciso I do art. 7º e no art. 8º da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, **DIOGO EMANUEL MENDES VIANA**, CPF nº \*\*9.\*\*\*.3\*-\*\*, em razão de sua habilitação em concurso público a que se submeteu, em vaga destinada à ampla concorrência, homologado pelo Edital nº 04/2022, de 21 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da ALAP nº 1.282, de 21.01.2022, para exercer o Cargo (Especialidade) de **TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO, Área Atividade Orçamentária e Financeira e de Controle Interno, Categoria Analista Legislativo, Classe A, Padrão 1**, do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em vaga nova criada pela Lei nº 2.382, de 21 de novembro de 2018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 30 de agosto de 2022.

Assinado de forma digital por JOSE CARLOS CARVALHO BARBOSA:43772838472  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3, cn=JOSE CARLOS CARVALHO BARBOSA:43772838472  
Dados: 2022.08.30 08:53:41 -03'00'

Deputado **KAKÁ BARBOSA**  
Presidente

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

### PORTARIAS



PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ  
Presidência

### PORTARIA ALAP Nº 2241, de 30 de agosto de 2022.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP**, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 19, § 1º, IX, do Regimento Interno (Resolução ALAP nº 0091, de 26 de abril de 2006 e alterações posteriores),

#### RESOLVE:

**I - NOMEAR**, com fundamento no inciso I do art. 7º e no art. 8º da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, **MAICK WESLEY VASCONCELOS CORREA**, CPF nº \*\*0.\*\*\*.5\*.-\*\*, em razão de sua habilitação em concurso público a que se submeteu, em vaga destinada à ampla concorrência, homologado pelo Edital nº 04/2022, de 21 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da ALAP nº 1.282, de 21.01.2022, para exercer o Cargo (Especialidade) de **TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO**, Área **Atividade Orçamentária e Financeira e de Controle Interno**, Categoria **Analista Legislativo**, Classe **A**, Padrão **1**, do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em vaga nova criada pela Lei nº 2.382, de 21 de novembro de 2018.

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 30 de agosto de 2022.

Assinado de forma digital por JOSE CARLOS CARVALHO BARBOSA:43772838472  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3, cn=JOSE CARLOS CARVALHO BARBOSA:43772838472  
Dados: 2022.08.30 08:54:32 -03'00'

**Deputado KAKÁ BARBOSA**  
**Presidente**